



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-2399 e 3944-1288

E-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

PORTARIA N.º 01/2015

de 05 de Janeiro de 2015.

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO”.

Ver. LEANDRO CAZADORI DIANA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público, Senhor **VLADEMIR BOVO**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Dumont, para ocupar o cargo de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO** das contas da Câmara Municipal de Dumont, no biênio de **2015/2016**.

Artigo 2º - Ficam também, por este ato administrativo, regulamentadas as funções atribuídas ao Controle Interno da Câmara Municipal de Dumont, de acordo com os itens abaixo:

- 1- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- 2- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- 3- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- 4- Atestar a regularidade da tomada de contas do ordenador de despesa, recebedores e pagadores.

Artigo 3º - Essa Portaria respeita os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 05 de Janeiro de 2015.

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Presidente da Câmara=

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

IRACÍ BÁLSAMO

=Assessora Parlamentar=